



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais



#### REQUERIMENTO Nº 94 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.261/2021 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64."

#### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois, o referido Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de total de R\$7.893.250,73 (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias existentes na LOA/2021 tendo em vista "expectativa" de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB e visando atingir acima do mínimo de aplicação de recursos para remuneração dos profissionais de educação.


Tendo em vista o pagamento da remuneração dos profissionais da Educação (Rateio do valor remanescente) do vínculo 1182002 (FUNDEB 70), em R\$ 7.893.250,73. Atingindo um total nesta fonte o valor de R\$ 70.135.933,76, que corresponderia 73,83% de todo recurso do FUNDEB, portanto acima do mínimo de aplicação de recurso para remuneração dos profissionais da educação.

Desta forma, solicitamos que seja suplementada as dotações, objetivando dar prosseguimento nas propostas do ano letivo de 2021, bem como das ações educacionais.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	12 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		14/12/2021

  
Bruno Dias  
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO ALTON PEREIRA.79437168687 - 13/12/2021 15:53:19 - N4P5-J5U5-T4F4-F6B7